



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr - Fone 34741222

PORTARIA Nº. 108/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 05/10/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 04 de Novembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivonete Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2017 a 10/03/2018
Viviane Priscila de Oliveira Pontes	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020
Selina A. Proença do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2017 a 30/06/2018
Ana Paula Purceno	Agente de Endemias	02/05/2020 a 01/05/ 2021
Maria Inês Aparecida Franzoi Cisz	Auxiliar de Enfermagem	22/11/2017 a 21/11/2018
Lenir da Silva Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2021 a 15/06/2022
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde	10/02/2016 a 09/02/2017

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal